

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CMVSNN Nº 01/2020

PORTARIA CMVSNN Nº 01/2020,
fevereiro de 2020.

em 19 de

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições dispostas no Artigo 13, Inciso II do Regimento Interno (Resolução 05/2017) e, ainda,

Considerando as festividades alusivas ao período carnavalesco de 2020, que se configura como uma tradição comemorativa em todo o país, além das medidas contenciosas de despesas implementadas no Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte nos dias 20 e 21 de fevereiro e tornar facultativo o expediente dos dias 24 e 26 subsequentes, com o funcionamento interno apenas para as atividades que se fizerem imprescindíveis.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Francisco Inácio Neto - Presidente

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE
FARIA

Código Identificador: 74482603

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/02/2020. EDIÇÃO 0829. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>